

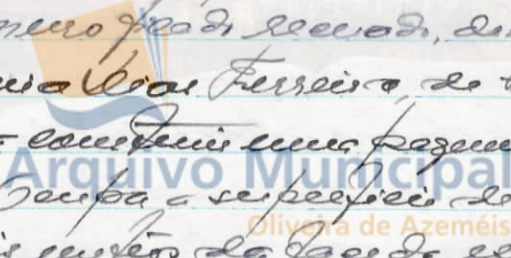
Acta da reunião ordinária de 4 de Novembro 1950  
Nos quatro dias do mês de Novembro de mil novecentos e  
cinquenta, nesta sala de Jureira de Receção, em termos do  
Concelho e sala das reuniões da Câmara Municipal, e con-  
traendo-se presentes, Oureto Ernesto Soares dos Reis, Presidente  
da Câmara e o senhores, Oureto Manuel Pereira, Vereador  
de Leão, Abel Morgens de Loba Talente e João Fernandes  
de Oureira, pelo seu nome foi declarada aberta a reunião.  
Lida, e lida e assinada a acta da reunião anterior,  
passando-se o seguinte: Foi presente uma requisição, da  
Cooperativa "A Edificadora de Oureira, para continer um  
pedio de casas, no freguesia, desta vila, para ser assente  
Oureto Manuel Fernandes de Loba, e a seguinte o projecto  
junto a freguesia. E levou ao conhecimento do Conselho Municipal.  
Oureto de Manuel Pereira de Loba, da Jureira de Receção,  
para a abertura de uma freguesia, no mesmo local de freguesia  
sua, em termos da freguesia de mil e noventa e cinco.  
Conferencia deliberada da Câmara em sua reunião de  
quinta-feira do Setembro ultimo, foi a freguesia do local  
de Loba que proceder a respectiva votação, sendo de  
parar que pode ser autorizada a sua freguesia de mil e



feitos. Certo do Loteirador de Azeite de, do Forno  
do Tronco, para construir uma abacaxi, e uma fideia, eito  
no referido lugar. Custos. Dezoito dias. Certo do José  
Miguel de Basto, do Tabo, de Azeite, para construir no lu-  
gar do Mosteiro, da mesma fideia, e um muro de vedação  
do seu prédio. Custos. O muro tem o comprimento de vinte  
metros e a altura não superior a um metro e o resento continuado  
Dezoito dias. Depósito de materiais, cinco metros. O ca-  
minho deve ficar com a largura não inferior a três metros  
e oito centímetros. Certo do João de Oliveira Costa, do  
Lugar de de, para se fazer a fronteira da sua casa do Lotei-  
rário. Custos. Depósito de materiais, doze metros.  
Dezoito dias. Não deposita materiais. Certo do André  
Cristóvão, do Forno de Azeite, para edificar um fôco e construir  
um muro arredado e cercado do seu prédio, eito no referido lu-  
gar. Custos. O fôco fica distante do terreno, vinte me-  
tros. A arredada e cercado fica a sete metros de estado, que  
não deve ter largura inferior a sete metros. Dezoito dias.  
Certo do Manoel de Azeite, de Azeite, de Azeite,  
para reconstruir a fideia do muro de vedação do  
seu prédio, eito no lugar de de, da mesma fideia.  
Custos. Comprimento do muro a reconstruir, dez metros.  
Dezoito dias. Para depósito materiais, cinco metros  
quadrados. Certo do António Vieira, do Vila  
Loba, de de, para reconstruir a parte superior da  
casa que será de muro. Custos. A parte reconstruída tem  
a superfície de oitenta e dois metros quadrados. Dezoito  
dias. Para depósito materiais, cinco metros  
quadrados. Certo do António Fideia, de de, de  
de, para construir uma fideia de vedação  
do seu prédio. Custos. Comprimento do muro, trinta  
metros. Dezoito dias. Para depósito materiais, cinco  
metros quadrados. A altura do muro, em resento e trinta em  
fideias. O caminho deve ficar com a largura não in-



para a terra entre a nuvem. Certo de Vitorino Lopes Júnior,  
 de Figueiredo de Baixo, do Funchal da Beira, para fazer  
 uma construção ao longo do caminho público, para passagem  
 de água para o seu jardim e os campos adjacentes de quatro  
 metros de comprimento. Deitado. Três metros de largura. O comprimento do  
 canal a profundidade de seis metros de largura do caminho que  
 não deve ser prejudicada. Certo de José Marques, de Alentejo  
 da Beira, para construção de uma parede de vedação do seu  
 jardim. Deitado. Comprimento de quatro metros e meio metros.  
 Altura, um metro e sessenta centímetros. Três metros de  
 dia. Para depósito de materiais, cinco metros quadrados.  
 O comprimento do canal, com a largura de três metros e meio  
 centímetros. Certo de Joaquim da Costa Almeida, de Alentejo  
 da Beira, para construção de uma parede de suporte do jardim  
 do seu jardim. Deitado. Comprimento, dois metros. Três  
 metros de dia. O muro para o canal, de dois metros de comprimento.  
 Certo de José Maria da Costa Ferreira, de Terra de Leão  
 de Alentejo, para construção de uma pequena casa de aca-  
 badas. Deitado. Comprimento a ser definido de sete metros e  
 fica elevada, seis metros de largura de estrada. Três  
 metros de dia. Não depósito de materiais. Certo de Felício  
 Correia da Costa Lima, de Alentejo, de Alentejo, para fazer um  
 posto na sua casa de habitação. Deitado. Três metros de dia.  
 Certo de Manuel Ferreira Rebelo, de Alentejo de Alentejo,  
 para fazer um pórtico no seu campo, com uma largura e com-  
 primento de quatro metros, do lado do caminho.  
 Deitado. Três metros de dia. Certo de David Correia de  
 Lima, de Alentejo de V. Rogas, para construção de uma parede  
 de vedação do seu jardim. Deitado. Comprimento de  
 nove metros. Três metros de dia. Não, para depósito de ma-  
 teriais cinco metros quadrados. O comprimento do canal  
 com a largura de três metros e meio centímetros. Certo  
 de Maria Alves de Lima, de Alentejo de V. Rogas,  
 de Alentejo, para reparação de currais de gado. Deitado  
 Três metros de dia. Não depósito de materiais. Certo de





Errecto Aires Velosa, do Logradouro de Oresta, para reconstruir  
frente um curral e separar um muro. O curral  
ocupa a superfície de quinhentos metros quadrados face  
a fachada existente cinco metros quadrados. Centro do Arco  
Tram, do Tramo de Langos, face sobre um fôro, no  
superfície e diâmetro maior de quarenta metros da estrada.  
Logradouro, mais um mil. Centro do Arcado de Oliveira, do  
Muro de Puroiro, para reconstruir a sua casa de ba-  
lcoas. O curral. A casa que tem dois pavimentos ocupa  
a superfície total de cento e onze metros quadrados. Face  
frente mais. Para a fachada existente, dez metros quadrados  
frente para de um mil. Deve respeitar a largura de oito me-  
tros, ou seja, quatro metros do eixo da estrada e a ca-  
sa a reconstruir. Do lado do curral de se ficar os  
edifícios do muro existente. O curral do fôro  
do edifício que pagará, digis, de um metro quadrado  
de terreno lotado que pagará os juros de quatro mil  
cada metro. Centro do Arcado de Oliveira, Langos,  
deito a isto, para a frente do edifício judicial, logradouro  
do curral sobre a sua superfície e reconstruir, se possível  
bens ou rendimentos pelo qual pagará contribuições ao  
Estado. Logradouro de Puroiro, de Oliveira, a logradouro  
de casa de se a reconstruir bens ou rendimentos pelo  
qual pagará contribuições ao Estado, pelo que está em  
equilíbrio de obter o benefício da Assistência Judicial,  
pelo qual reconstruir o fôro de se o curral de se a mo-  
strou de se de que o estabelecimento do Mercado, aos  
sábados, não abrissem antes dos do dia, o que se em  
parte pode ter justificação, a verdade é que também se  
não compreende a abertura dos estabelecimentos do  
Mercado só as nove horas, porque o público precisa  
freqüentá-lo. Por isso propõe que o horário estabelecido  
para os estabelecimentos do Comércio do Vila seja af-  
terado, passando, se possível, superiormente se entender,  
a abrir, aos sábados, às oito horas, isto é, a mesma



Livro dos do Mercado e que a Câmara oficie ao Sr. Dr.  
 Alagador do Instituto Mercantil de Lisboa, pedindo es-  
 ta mercancia. A Câmara aprova. A Câmara delibe-  
 rou de licença o contrato com o engenheiro A. J. Pe-  
 reira Gomes, expressivo pelo serviço técnico da rede  
 electrica desta vila, ficando o mesmo obrigado da  
 quota responsabilidade, a partir do próximo dia trinta  
 do mês de Janeiro. Resolheu mais a Câmara recom-  
 endar nos mesmos cargos, os rogari e a Comissão per-  
 manente de avaliação a propriedade municipal e villa  
 de, desta villa. Foram autorizados as seguintes pa-  
 gamentos: a quantia de cento e trinta e sete escudos  
 e quarenta e cinco centavos, a favor de cento e trinta e sete  
 a José do Couto Almeida, por serviços na rede electrica;  
 a quantia de quarenta e dois escudos, autorizada em  
 dezoito e trinta e sete centavos, ao Sr. Dr. João de Almeida,  
 por assistência do fidei, a quantia de quarenta e seis  
 escudos, ao Sr. Dr. Almeida de Costa, por viagens ao  
 Porto em serviço da Câmara, a quantia de vinte e três  
 escudos e dez centavos, a Companhia do Caminho  
 do Ferro, por transporte de plantas para o jardim; seis  
 escudos, ao Sr. Dr. de Resende, para reparação do  
 caminho da frequência; dois mil e dez e setenta e sete  
 e vinte e cinco centavos, a Sr. Dr. de Resende, desta villa, por serviços  
 na rede electrica; do mesmo, quarenta e sete e quarenta e cinco  
 escudos e cinquenta e cinco centavos, por reparação de canaliza-  
 ção de agua; mil e dez e setenta e sete escudos, a J. M. Ferreira  
 dos Santos, desta villa, por uma estada para o Sr. Dr. de Resende  
 a quantia de dez e sete e quarenta e cinco escudos e cin-  
 quenta e cinco centavos, a Sr. Dr. de Resende, por as-  
 pectos com a instalação do transformador; a quan-  
 tia de vinte e cinco e cinquenta e sete escudos, ao Sr. Dr. do  
 Hospital de Santa Antónia do Porto, por tratamentos  
 de doentes pobres; cento e vinte e sete escudos, a Sr. Dr.  
 de Resende, desta villa, por viagens de auto-















